



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 07/08/2018. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 350/2018, em resposta ao ofício 145/2018 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos relacionado a requerimento formulado pelo Vereador João Savi; ofício 355/2018, encaminhado projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências”; “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.890,75 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.118.987,18 e dá outras providências”, numerados 5091 a 5093, respectivamente. Do Presidente da UVEPAR, Sr. Júlio Cesar March, ofício 105/2018, convidando os Srs. Vereadores a contribuírem financeiramente para a construção de hospital oncopediátrico no Paraná. Do Gerente da GLICO/DERES/AF - BNDES, Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício AF/DERES/GLICO 164/2018, comunicando a liberação de recursos financeiros ao Município de Palmeira, no dia 25/06/2018, no valor de R\$ 460.558,00, no âmbito do contrato 64067441. Do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicado 163185/2018, informando a liberação de recursos destinado a execução de programas do referido fundo, no valor total de R\$ 34.399,00. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projeto de resolução que “Altera o art. 54 da resolução 104 de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmeira”, numerado 131/2018. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento protocolado sob número 631/2018, solicitando “à Mesa Diretiva, com base no art. 59 do Regimento Interno, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias”. Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado com o número 632/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4773”. Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado com o número 633/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5089”. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo número 634/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5067”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 48/2018, indicando “à Secretaria Municipal de Educação, que veja da possibilidade de substituir o ônibus que realiza o roteiro para as escolas municipal professora Leonor Santos e estadual Flávio Santos, localizada em Faxinal dos Quartins”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emenda aditiva ao projeto de lei 5067, protocolado com o número 635/2018, que “Insere o §3º ao art. 1º do projeto de lei 5067”; e pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5084 e aos projetos de lei 4989, 5000, 5082, 5083, 5085, 5086, 5087, 5088 e 5090. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis ao substitutivo ao projeto de lei 5084 e aos projetos de lei 5082, 5083, 5085, 5086, 5088 e 5090. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável ao projeto de lei 4989, e parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e contrário do Vereador João Savi, ao projeto de lei 5000. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 631 a 634/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 47/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

unanimidade os projetos de lei 5078 a 5081. Em 1ª discussão, o projeto de lei 4989. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que o proprietário anterior destinou o imóvel referido no projeto como equipamento público, e no ano de 1983 o vendeu, sendo que desde aquela data o comprador busca regularizar a situação documental do imóvel, mas não obtém êxito por se tratar de bem público. Disse que a desafetação corrige injustiça contra o proprietário atual e que o lote não será utilizado pelo Poder Executivo, devido ao tamanho reduzido. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5000. O Vereador Marcos Ribas explicou que a área mencionada na proposição será utilizada para pagamento parcial de dívida que o Município tem com terceiro, resultante de reavaliação judicial de valor pago como indenização pela desapropriação de outro imóvel hoje utilizado pela empresa CCS. Disse que o repasse do imóvel já foi aprovado pela Câmara e que agora se vota apenas a desafetação para que tal ato possa ser efetivado. Afirmou que a empresa CCS traz benefícios econômicos para a cidade que saldarão esse valor. O Vereador Denis Sanson informou que votou contrário a doação do imóvel como parte de pagamento e que para manter a coerência, votaria também contrário a desafetação. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que esta discussão se iniciou com a concessão de área adquirida pelo Município por meio de desapropriação, cujo valor foi contestado judicialmente pelo antigo proprietário, para a instalação da empresa CCS. Relatou que este impasse prejudica a empresa CCS, que não possui a propriedade integral do terreno e não consegue valer-se deste para celebrar contratos e convênios com entidades de fomento. Disse que a dação em pagamento do imóvel já foi autorizada e que a não aprovação da desafetação impedirá a sua utilização, o que pode ser visto como um ato de má-fé do Poder Público. O Vereador João Savi pediu para que o terceiro, destinatário do imóvel, fosse chamado à Câmara para informar sobre sua vontade e opinião. O Sr. Presidente disse que o Vereador João Savi poderia verificar essa possibilidade junto aos envolvidos e relatá-la aos demais Vereadores, para que, se cabível, fossem tomadas as devidas providências. Em votação, foi aprovado por maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5082, 5083 e o substitutivo ao projeto de lei 5084. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5085. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que para que alguns recursos recebidos possam ser utilizados, é necessária a sua inclusão em dotações orçamentárias específicas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5086. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5087. O Vereador Denis Sanson expressou seu apoio ao projeto, pois determina que os médicos que atuam na saúde pública municipal registrem por meio do sistema de ponto a sua frequência ao trabalho, o que é justo e benéfico para a população. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5088. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5090. O Vereador Marcos Ribas disse que é importante divulgar o nome daqueles que intermediam recursos para a cidade. Informou que o Deputado Estadual Plauto Miró foi o responsável pela disponibilização dos valores do projeto, que serão utilizados para pavimentação de ruas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de resolução 131/2018 e os projetos de lei 5091 a 5093, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5091 a 5093, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Desafetação de imóvel público”. Explicou que votou contrário a doação do imóvel pois a revisão do valor pago pela desapropriação ainda estava sendo discutida judicialmente e a avaliação do imóvel foi feita por Secretários Municipais e funcionários comissionados da Prefeitura, e que também votou contrário a desafetação para manter seu ponto de vista e ideologia. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Projeto 5000”. Disse que gostou da sugestão apresentada pelo Vereador João Savi, para convidar o receptor do imóvel a fornecer mais informações sobre o assunto, visando a maior transparência. Afirmou que não houve doação de terreno, mas sim o pagamento de valor devido pelo Poder Público, e que já na época dessa transferência, deveria ter sido realizada a desafetação para evitar questionamentos em relação a lisura e intenções dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais. O Sr. Presidente relatou que acompanhou a Exma. Sra. Governadora do Estado, Cida Borghetti, em visita feita ao Município, na qual noticiou que os contratos de concessão dos pedágios não serão renovados, mas refeitos. Disse que a Governadora visitou ainda as obras de pavimentação



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

da Avenida Daniel Mansani, realizadas com recursos disponibilizados pelo Governo do Estado. Justificou que requereu licença de 30 dias para tratar de assuntos particulares e desejou bons trabalhos ao Sr. Vice-presidente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, no desempenho da Presidência. Determinou a entrega aos Srs. Vereadores da prestação de contas referentes ao mês de julho do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 (quatorze) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 48/2018 e da emenda aditiva ao projeto de lei 5067, com protocolo 635/2018, e a 2ª discussão do substitutivo ao projeto de lei 5084 e dos projetos de lei 4989, 5000, 5082, 5083, 5085, 5086, 5087, 5088 e 5090. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.